



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
ATRATIVOS NATURAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de
Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do
Município, e no disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando que os atrativos naturais do Município estão
distantes da Zona Urbana e que nossa extensão territorial se estende numa área total
de 1.171 km²;

DECRETA

Art. 1º.- Fica autorizado o funcionamento dos atrativos naturais,
pelo período 20/01/2021 à 31/01/2021, sendo que a capacidade máxima permitida por
estabelecimento será de 30 pessoas.

Art. 2º.- As medidas previstas neste Decreto poderão ser
reavaliadas a qualquer tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de janeiro de 2021.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**